



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora, depósito e avaliação

Processo nº 1001557-86-2014 Vara 1ª Vara Cível de Itapetininga

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenete, nesta Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, diligenciando no endereço:

Rodovia Gláucia Bernardes Minhoto, Km 69, V.B. Horizonte em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que Banco do Brasil move contra Shaitie Abe Di e outros, e aí sendo, após as formalidades legais e cautelas de praxe, procedi à penhora de:

- ① Uma colheitadeira de batata, marca Watamba Quime, modelo SE 75-40, ano 2000, cor vermelha, número de identificação 12301866, em regular estado de conservação; valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- ② Uma colheitadeira de batata, marca Watamba Quime, modelo SE 75-40, ano 2001, cor vermelha, número de identificação 12302186, em regular estado de conservação; valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário:

o executado Kameo Di, CPF. 042.517.998-28, R.G. 9.868.277, casado, nascido em 10/10/59, filho de Taro Di e Shaitie Abe Di, natural de São Miguel Arcanjo/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito sem previa autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Depositário: [Assinatura]

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WANDERLEY VIEIRA DE MACEDO, liberado nos autos em 15/12/2017 às 15:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001557-86-2014.8.26.0269 e código 295D4DC.